



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 388
Decisão da CEAG	Nº 07/2022	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2022 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2022 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 388, de 21 de fevereiro de 2022, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2022 do Crea/PB; Decisão de Delegação Nº 001/2022 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2022 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS: Prot.**, 1151247/2022 - Itacy Nildon de Araujo Montenegro, **Prot.**, 1121277/2020 - Rênio Leite de Andrade. **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot.** 1149925/2021 - Fernando Antonio Lima Gomes - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1150525/2021 - Walmir Souza Vasconcelos - (Engº Agrônomo); **Prot.**, 1150677/2021; **Prot.**, Alex André Batista Pimentel - (Eng. Agrônomo); **Prot.**, 1150974/2022 - Cristiano dos Santos Sousa - (Eng. Agrônomo); **Prot.**, 1146314/2021 - Maria Elidiana Lucas de Andrade - (Engª Agrônoma); **Prot.**, 1148509/2021 - Matheus Elysio Ayres de Andrade - (Eng. Agrônomo); **Prot.**, 1149541/2021 - Fábio Júnior Araújo Silva - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1149351/2021 - Jucélio dos Santos Laurentino – (Tecnólogo em Agronegócios); **Prot.**, 1149923/2021 - Michelly Fernandes dos Santos - (Engª Agrônoma); **Prot.**, 1151122/2022 - Rodrigo Silva do Nascimento - (Engº. Florestal); **Prot.**, 1150886/2022 - Francicleide Pereira Silva Cavalcante - (Tecnólogo em Cooperativismo); **Prot.**, 1151619/2022 - Jose Jorge da Costa - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1152336/2022 - Jairo Roberto Mendonça Lyra - (Engº. Agrônomo). **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot.**, 1135401/2021 - Geraldo Correia Guedes - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1135474/2021 - Rommel dos Santos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Siqueira Gomes - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1136313/2021 - Luciano Jonatas Gomes Frade - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1137339/2021 - Miriam da Silva Tavares - (Engª Agrônoma); **Prot.**, 1137425/2021 - Maria Sallydelândia de Farias Araujo - (Engª. Agrícola); **Prot.**, 1137673/2021 - Ariano Barreto da Silva - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1138191/2021 - Pedro Nicó de Medeiros Neto - (Engº. Florestal); **Prot.**, 1138376/2021 - Nivaldo Timoteo de Arruda Filho - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1138406/2021 - Roberta Maria de Albuquerque Lacerda - (Engª. Florestal); **Prot.**, 1147116/2021 - Sanduel Oliveira de Andrade - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1149159/2021 - Rita Magally Oliveira da Silva Marcelino - (Engª Agrônoma); **Prot.**, 1149350/2021 - Ozeas de Souza Barros - (Tecnólogo em Agronegócios); **Prot.**, 1149714/2021 - Igonaldo Sobral Luna - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1150109/2021 - Geovanio Alves da Silva - (Engº. Florestal); **Prot.**, 1150304/2021 - Adalberto Nunes Soares - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1150443/2021 - Alex Jerônimo Pinheiro - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1150546/2021 - Lucas de Assis Moraes - (Engº. Agrônomo); **Prot.**, 1151061/2022 - Edson Moreira de Abrantes - (Engº. Agrônomo). **CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.**, 1151641/2022 - Prosperagro Engenharia e Planejamento Rural Ltda-ME. **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.**, 1146277/2021 - RB Agrícola Ltda; **Prot.**, 1148554/2021 - CROP Agrícola Ltda; **Prot.**, 1151547/2022 - Astra Saúde Ambiental Ltda-ME; **Prot.**, 1151954/2022 - Guilherme Queiroga Gadelha; **Prot.**, 1152057/2022 - A C A de Albuquerque - (AC Agro Projetos e Consultoria); **Prot.**, 1152134/2022 - DEB da Silva Capital Eireli. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), Renato Vitorio Rodrigues (SENGE), Erle Abílio Diniz (SENGE), Adailson Pereira de Souza (UFPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2022.

Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura  
Coordenador da CEAG - Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)